



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 112/2008.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal ao Professor CARLOS ANTÔNIO ALVES PONTES, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016954/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, ao Professor Adjunto CARLOS ANTÔNIO ALVES PONTES, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício 05 de setembro de 2005 à 04 de setembro de 2007, baseado no que estabelece a Resolução nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 3 de junho de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =